



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br



MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DA UFVJM

Edital DRI/UFVJM N° 02/2011, de 1° de março de 2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS EM REALIZAR UM PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDAD DE CALDAS - COLÔMBIA

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Internacional de estudantes dos cursos de Graduação, conforme as disposições a seguir estabelecidas

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso em que pretende fazer a mobilidade acadêmica ou em área diretamente relacionada;
- 1.2 Ter integralizado todos os créditos referentes aos dois primeiros semestres ou ao primeiro ano de estudos;
- 1.3 Ter 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Documentos para inscrição:

- I. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Plano de Estudos – Mobilidade Acadêmica Internacional (Anexo II)
- III. Formulário de Solicitação de Mobilidade Acadêmica para a Universidad de Caldas (Anexo III);
- IV. Formulário para Registro de Aspirantes a Estudantes Especiais ou em Mobilidade Acadêmica (Anexo IV). Para seleção das disciplinas a serem cursadas, o aluno deve consultar no site da Universidad de Caldas (www.ucaldas.edu.co) o link “Oferta Acadêmica”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br



- V. Histórico Escolar atualizado com média não inferior a 65.
- VI. Comprovante de Matrícula
- VII. Cópia da Cédula de Identidade;
- VIII. Cópia do CPF;
- IX. Cópia do passaporte vigente;
- X. Curriculum Vitae em espanhol, com documentos comprobatórios;
- XI. Carta de intenção, em espanhol, expressando os motivos de interesse na mobilidade;
- XII. Carta de recomendação, em espanhol, de pelo menos dois professores;
- XIII. Declaração assinada de responsabilidade pelas despesas da viagem (pai, mãe, parente próximo) acompanhada de documento comprobatório da renda destinada a cobrir os gastos da viagem (extratos bancários, contracheques, cópia da declaração de Imposto de Renda ou qualquer outra comprovação da renda em questão).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no período de 1º a 30 de março de 2012;
- 3.2 A documentação descrita no item 2.1 deverá ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais, localizada no saguão do Prédio da Reitoria, Campus JK, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão selecionados até 05 (cinco) alunos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para cursarem o segundo período de 2012 na Universidad de Caldas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos inscritos serão selecionados observando os seguintes critérios:
 - a) Coeficiente de Rendimento Acumulado;
 - b) Análise de currículo;
 - c) Conhecimento de espanhol, avaliado através de entrevista com professores do Centro de Idiomas.A Diretoria de Relações Internacionais entrará em contato com o candidato para agendamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br



entrevista.

5.2 Os alunos selecionados deverão confirmar participação na Mobilidade Acadêmica, pessoalmente na DRI ou através de e-mail encaminhado a nathalia.rosario@ufvjm.edu.br.

5. CRONOGRAMA

Eventos	Período
Recebimento das inscrições na Diretoria de Relações Internacionais	1º a 30 de março de 2012
Entrevista com professor do Centro de Idiomas	02 a 03 de abril de 2012
Divulgação dos selecionados para Mobilidade Acadêmica	09 de abril de 2012
Confirmação dos selecionados de participação na Mobilidade Acadêmica	10 de abril de 2012
Encaminhamento dos documentos dos selecionados a Universidad de Caldas	11 de abril de 2012

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

6.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6.3 Candidatos desistentes após seleção estarão impedidos de apresentar candidatura por 12 meses a contar desta data.

6.4 Casos omissos serão avaliados pela DRI.

6.5 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail nathalia.rosario@ufvjm.edu.br ou pelo telefone (38) 3532-1200, ramal 1264.

Orlanda Mabel Cordini De Rosa (PhD)
Diretora de Relações Internacionais